



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO

Considerando que inúmeras estradas da Estância Turística de Ibiúna encontram-se efetivamente intransitáveis;

Considerando que a população da Estância Turística de Ibiúna não recebe o necessário atendimento médico pela total falta de gerência no Hospital Municipal;

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna não vem fornecendo para os municíipes os medicamentos de que necessitam,

Considerando que nem mesmo aqueles que se socorreram ao Poder Judiciário para a obtenção de medicamentos, e que obtiveram a concessão do respectivo Mandado de Segurança face a demonstração da urgente necessidade do medicamento e total impossibilidade financeira de adquiri-los, foram atendidos;

Considerando que, não obstante os reiterados reclamos dos cidadãos Ibiúnenenses, através de diversos setores, e até mesmo das repetidas cobranças de posições por parte dos componentes do Poder Legislativo, NENHUMA ATITUDE EFETIVA FOI TOMADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando que a população da Estância Turística de Ibiúna não suporta mais a omissão do Poder Executivo no que diz respeito à tomada de soluções.

Apresento à Mesa Diretora, para que fique registrada nos Anais desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR COITI MURAMATSU**, em razão de sua omissão no que diz respeito à busca de solução para os graves problemas que afigem os diversos setores da Administração Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 24 DE AGOSTO DE 2009.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PAULINHO SASAKI
VEREADOR

Roque J. Pereira
DEM